



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01, de 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PROTOCOLO

Processo nº 130/2024

Em 12 / 06 / 2024

Elzi Pereira de Sá
Secretário(a)

“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Pr. Nilson Pinto da Silva”.

A vereadora **ELZI PEREIRA DE SÁ**, vem, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto nos arts. 25, §1º, XVI e 48 da Lei Orgânica Municipal e arts. 109 e 110, I, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao **Pr. Nilson Pinto da Silva**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


ELZI PEREIRA DE SÁ
Vereadora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

JUSTIFICATIVA

Referência	Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024
Autora	Vereadora Elzi Pereira de Sá

Senhores Vereadores,

Apresento nesta oportunidade para discursão, análise e votação aos nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Pr. Nilson Pinto da Silva, Presidente do Campo em Ananás/TO.

Nascido no dia 09-03-1967 na cidade de Peixe/TO, filho de Adolfo Pinto da Silva e Rita Botelho da Silva. Ainda muito jovem se converteu a cristo servindo sempre a obra do Senhor Jesus, trabalhou em várias empresas e sempre dedicado ao trabalho. Foi consagrado ao diaconato na igreja ainda solteiro, e servindo na obra de Deus como líder da mocidade por cinco anos consecutivos. Aos 30 anos casou-se com a jovem Neila Rejane da Silva e logo depois de casado foi ordenado ao Presbitério. Teve a oportunidade de concluir dois cursos médios, contabilidade e magistério e depois concluiu também o curso médio em Teologia ETAD. Do fruto do casamento com a jovem Neila Rejane tiveram três filhas: Siméia, Ana Júlia e Maria Rita. Foi ordenado a Evangelista e logo começou a pastorar. Pastorou na cidade de Santa Rita onde foi ordenado a Pastor no dia 21-04-2005 em Sumaré/SP, depois pastou na cidade de Goiatins/TO e na cidade de Itacajá/TO onde realizou um bellissimo trabalho na obra do senhor. Em 2015 foi transferido para pastorear o campo em Ananás/TO, chegou no dia 22 de dezembro e nesse campo tem trabalhado intensamente pelo evangelho servindo esta comunidade. Pertencente a Assembleia de Deus de Madureira no Estado do Tocantins.

Pelo exposto senhores vereadores, submeto-lhes este projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, aguardando o apoio de vossas Excelências para aprovação. Antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


ELZI PEREIRA DE SÁ
Vereadora Presidente

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242, Centro, fone: (63) 3442-1500, Cep: 77.890-000, Ananás/TO.